



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 190, de 1º de abril de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Assistência Estudantil e Assuntos da Juventude - GEAPA/CAJ, constante no Processo SEI nº 072.11082.2026.0003114-50,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR os subitens 1.1, 3.2, 5.1.2 e 6.2 e alíneas “b” do subitem 3.1.3.1 do Edital nº. 042/2026, alterado pela Portaria nº. 100/2026, cujo resultado do mês de abril de 2026 divulgado pelas Portarias nº. 153 e 169/2026, publicado, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 21/02, 04/03, 24/03 e 28/03/2026, que abre inscrições de candidatos discentes ou entidades estudantis à ajuda de custo para participação em Eventos Externos e/ou viabilizar a Organização de Eventos Internos, no tocante as alterações solicitadas, que passam a vigorar conforme abaixo:

“1.1. A finalidade do presente Edital é contribuir com a formação acadêmica complementar dos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da Uesb, por meio da concessão de Auxílio Eventos, para participação em eventos nacionais externos e para organização de eventos internos, de caráter científico, técnico-científico, cultural, artístico, esportivos e sócio-político, a serem realizados no período de 01 de abril de 2026 a 30 de novembro de 2026.”

“3.1.3.1. O recurso desta Linha é destinado a apoiar:

[...]

b) a participação individual de discentes em atividades complementares da vida acadêmica (cursos de férias/verão/inverno de caráter acadêmico-científico; ou cursos de extensão esporádico entre campi da Uesb ou entre universidades estaduais; estágio obrigatório ou não obrigatório; participantes do Programa de Educação Tutorial Institucional (PETI), Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde (AfirmaSUS) ou programas similares em eventos acadêmicos).”

“3.2. O estudante beneficiário só será apoiado em uma única Linha de apoio no mês.”

“5.1.2. Hospedagem e Alimentação para promoção de eventos internos das Entidades Estudantis.”

“6.2. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas conforme cronograma previsto no subitem 8.2.2, exclusivamente, através do Formulário de Inscrição online, disponível por meio dos links abaixo.

a) LINHA 1 - <https://forms.gle/CBxX6u8rXkxPQhZ57>

b) LINHA 2 - <https://forms.gle/5KJCnSC45dWZeVLh8>

c) LINHA 3 - <https://forms.gle/Cas8fhHTqfBxPmtC6>”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 042/2026.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**